



26/06/2026

0097931982

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 2530994****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 25/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**TÁSSIO RENAM SOUZA BOTELHO**, RG: [REDACTED] CPF: 047.495.751-94, nascido em 21/09/1994, natural de Porangatu - GO, filho de Francisco Alves Botelho e Cleunides Ferreira Souza Botelho, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

**CERTIFICA** ainda que, verificou **CONSTAR** contra **TÁSSIO RENAM SOUZA BOTELHO**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: \*\*\*\*\*

**SERRA NEGRA**

» Foro de Serra Negra - Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 1001742-67.2024.8.26.0595. Data: 27/11/2024. Autor: Justiça Pública.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas

**PEDIDO Nº:**

0097931982





26/06/2026

0097931982

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 2530994**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2026.



**PEDIDO Nº:**

**0097931982**

